



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 5/2019/CP/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Ata da quinta reunião ordinária do conselho pedagógico do campus Gurupi. No dia 19 junho de 2019. Com as atividades agendadas para o horário de expediente, às 16h:13min, na sala de reuniões do *campus*, situado na Alameda Madrid, nº 545, Setor Jardim Sevilha, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se o gerente de ensino, Francisco Viana Cruz; os coordenadores; André Luíz Gonçalves, Adriana Machado Santos Serra, Carine de Oliveira Nunes, Joedna Silva, Kárita Christina Soares Alves, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Milene Lopes dos Santos Queta, Paulo Roberto de Oliveira Júnior, Regiane Cristina Neto Okochi, Rodrigo Araújo Fortes, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio José da Costa e Sérgio Rosa Vieira. Os convidados: Saturnina Soares de Carvalho, Mari Alves Faleiro e representantes de discentes: Marcos Henrique Alves Chaves, Fernando Freitas e Guilherme Henrique Vieira. Iniciou a reunião o gerente de ensino com informes gerais relatando ao colegiado o ranking do campus na avaliação do ENEM, Milene expôs o resultado da estrutura da COAPE e o reconhecimento dos demais campi referente esse trabalho, relatou também a forma inadequada como foi recebida na Reitoria pela Pró-Reitora e que espera respeito pelo trabalho desenvolvido no campus Gurupi. Professor André Luiz aborda o distanciamento da gestão no que tange a preparação dos estudantes no ENEM e sugere a formulação de estratégias a fim de obtermos melhores resultados no ranking Estadual. Milene declara que no 2º semestre ocorrerá alteração de salas, sendo que a sala dos professores no novo bloco será desativada em virtude da reforma do antigo prédio. Em seguida, Milene solicita aos professores a relação de materiais didáticos para o segundo semestre. O discente Fernando do curso de Gestão Pública expôs a falta de livros para os estudantes do seu curso na biblioteca do campus, professor Mauro cita a importância de rever a bibliografia do curso no ato de aquisição de livros. Em seguida foi abordada a **primeira pauta: Leitura de minuta do curso técnico em edificações EAD**. Professor Rodrigo Fortes esclarece as alterações feitas no documento, tais como: alteração de capa, contracapa, semestralidade, quantidade de vagas. Verificou-se a necessidade de maior carga horária de encontros presenciais, incluiu-se o estágio obrigatório de 160 horas a partir do 1º módulo, alterou-se o quadro de matrizes curriculares, inclusão de química básica, alteração das aulas de 1 hora para 45 minutos, com entrada às 19h10min e saída às 22h30min, atualização do itinerário formativo, fechando o curso com 1.375 horas. A grade curricular do curso também será semelhante a do ensino médio, o gerente de ensino questiona a forma de ingresso, em resposta o professor Rodrigo explica que a oferta do curso será a cada 2 anos em razão do contingente de docentes e a diversidade de disciplinas. O discente Fernando do curso de Gestão Pública pede revisão do PPC do curso, inclusão da disciplina de metodologia científica e redução de carga horária de algumas disciplinas. Referente a leitura de minuta do curso técnico em edificações EAD todos os votos foram favoráveis com apenas duas

41 abstenções. **Segunda pauta: Horário das avaliações e recuperações dos estudantes.**
42 A técnica em Assuntos Educacionais Mari Faleiro informa a incongruência de alguns
43 docentes ao aplicarem a recuperação em horário de aula pois, de acordo com a LDB
44 é vedada essa prática. Mauro questionou essa possibilidade, tendo em vista uma
45 carga horária com 19 disciplinas, o que no ponto de vista de vários professores se
46 torna inviável. Milene diz que é possível aplicar as recuperações no horário de
47 atendimento ao aluno. Kárita argumenta que essa questão só será resolvida com a
48 implantação do Sigaedu no Suap. O técnico da T.I, Denilson informa que a equipe da
49 Reitoria está empenhada na migração do sistema. **Terceira pauta: Aprovação do**
50 **calendário 2018 dos cursos superiores.** Após exposição do calendário ocorreu a
51 votação em que todos os membros do conselho foram favoráveis pela aprovação.
52 **Quarta Pauta: Leitura do Regimento Interno das Tradutoras e Intérpretes de Libras.**
53 A técnica de Libras, Saturnina, enfatiza a importância do regimento e que o mesmo
54 foi baseado no modelo de outros Institutos Federais. A coordenadora da COAPE fez
55 alguns apontamentos a cerca do mesmo, e orientou a realização de uma consulta
56 técnica por parte do campus Gurupi na Reitoria do IFTO. **Quinta Pauta: Cronograma**
57 **dos Conselhos de Análise de Turma.** Milene informou que os horários do conselho
58 não podem chocar, tendo o mínimo de impacto possível. Ademil afirmou que os
59 colegiados já haviam se programado e que estes devem ter autonomia para decidir
60 sobre essas questões. **Sexta pauta: Alteração do PPC do curso de Engenharia**
61 **Civil.** Os professores Paulo Roberto e Rodrigo Fortes relataram as mudanças
62 realizadas no PPC do curso. Logo após, ocorreu a votação pela aprovação das
63 alterações em que todos os membros foram favoráveis. Por fim, o gerente de ensino
64 finalizou a reunião às 18h:10min agradecendo a presença e a participação de todos,
65 e eu, Viviane Grazielle Metzhka, *Auxiliar em assuntos Educacionais*, lavrei a presente
66 ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo gerente de ensino,
67 pelos coordenadores e demais participantes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Viana Cruz, Presidente**, em 30/07/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzhka Esper, Secretária**, em 31/07/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Oliveira Junior, Membro**, em 31/07/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 02/08/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine de Oliveira Nunes, Coordenadora**, em 02/08/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 02/08/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Coordenadora**, em 15/08/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Araujo Fortes, Coordenador**, em 23/08/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Goncalves, Coordenador**, em 23/08/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves, Coordenadora**, em 23/08/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Servidor**, em 23/08/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mari Alves da Silva Falleiro, Servidora**, em 23/08/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 25/08/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joedna Silva, Coordenadora**, em 26/08/2019, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718598** e o código CRC **152FE33F**.

Alameda Madri, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br